



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AUTÓGRAFO DE LEI nº 29/2025, de 16 de Abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ
JUSCIE RODRIGUES DA COSTA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou o PL nº
04/2025:

Art.1º - Fica denominada a Rua **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, localizada na Vila Padre Cícero, com início na residência de Cecília Maria Dias e com término na residência de Antonia Alcione Alves Rodrigues.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a colocar placas visíveis no início e final da Rua, com letreiros indicativos e nº da Lei Municipal no prazo de até noventa (90) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 16 de Abril de 2025.

JOSÉ JUSCIER RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

